



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 21/2/11
Eliana
Assessoria de Plenário

PL 001 /2011

Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 07/02/11

Itamar
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Feira da Indústria, Comércio e Turismo – Feicotur.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Feira da Indústria, Comércio e Turismo – Feicotur, realizada anualmente, na primeira semana do mês de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 01 / 2011

Folha Nº 01 BTA

JUSTIFICAÇÃO

A Feira da Indústria, Comércio e Turismo – FEICOTUR é realizada anualmente em Sobradinho, desde o ano 2000, e representa uma valorização da indústria e do comércio, aliada ao incentivo e divulgação do turismo e esporte, demonstrando aos demais habitantes do Distrito Federal o que a cidade tem a oferecer em termos de opções de consumo, lazer e turismo.

A Feicotur é uma mostra de conhecimento do que uma cidade tem de melhor para oferecer aos seus habitantes, integrando o consumo aos hábitos e padrões do dia a dia. O evento para transmite à sociedade a mensagem de que investir na divulgação é a alternativa para a cidade continuar enfrentando a competição acirrada criada pela globalização dos mercados e da nova economia.

A Feira têm o propósito de reunir expositores da Indústria, Comércio e Turismo a nível local e Regional durante três dias com a finalidade de aproximar os empresários aos consumidores e a população em geral, possibilitando assim, a criação de novos negócios, com a exposição dos produtos e serviços, além de propiciar ao público espaço apropriado para lazer e entretenimentos.

[Handwritten signature]

ASSASSORIA DE PLNARIO PROT. 23022010 10-06
170212071



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Os eventos que são apresentados por ocasião da FEICOTUR mostram que Sobradinho continua envolvido em termos de produção e bem estar social, porém mantendo fortes laços com o passado que tanto lhe engrandece.

Os objetivos da Feicotur são:

- Estimular a participação de expositores dos diversos ramos da indústria, comércio e do turismo a fim de exporem seus produtos e serviços ao público presente;
- Revitalizar a indústria, comércio e turismo da cidade, sendo esta sua maior expectativa.
- Incentivar o turismo urbano e rural como fator de desenvolvimento sócio-econômico e de afirmação dos valores culturais e histórico-locais;
- Incentivar a integração e participação de empresários na Feira da Industria, Comércio e Turismo, estimulando o planejamento de ações para melhor penetração nos diversos setores da economia do Distrito Federal;
- Dinamizar a indústria, comércio e turismo em Sobradinho;
- Promover a aproximação entre produtores de bens e serviços e consumidores;
- Incentivar e difundir as formas de produção artístico-literária locais por meio de apresentações de grupos musicais;
- Fortalecer a economia local através da efetivação de negócios.

Entendemos que a medida viria beneficiar a todos os setores ligados direta ou indiretamente ao turismo, comércio e com a geração de emprego e renda, contribuindo para um desenvolvimento econômico mais consistente.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 01 / 2011
Folha Nº 02 BJA